



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 38/2020

DISPENSA DE LICITACAO Nº 12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 11.000 carnês de IPTU 2020 para serem entregues aos contribuintes do Município de Siqueira Campos.

### RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.16.00.00	Material de expediente		
3.3.90.39.63.01.00	Impressos em geral de uso interno		
(48) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secretaria de Administração
(49) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Secretaria de Administração

CRITÉRIO: Menor Preço

5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10			20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR  
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



## COMUNICADO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 04 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 11.000 carnês de IPTU 2020 para serem entregues aos contribuintes do Município.

Tal contratação se dará através de Dispensa de Licitação devido a necessidade da confecção dos carnês pois o Município precisa efetuar a entrega dos mesmos ainda no mês de Junho de 2020 aos contribuintes do Município, e considerando que tal serviço estava elencado para ser licitado no Pregão 15/2020 cujo objeto é Registro de Preço de Serviço e material gráfico o qual estava marcado para acontecer no dia 28/05/2020, porém no dia e horário marcados devido a um número muito grande de empresas presentes para participação, onde na sede da Prefeitura não possui espaço suficiente para o acolhimento de todos os participantes com segurança mínima de espaçamento conforme recomendado pela equipe de vigilância sanitária, que esteve presente também no dia do certame, sendo assim foi entrado em um consenso a Pregoeira e equipe de apoio, Prefeito Municipal, Chefe de Epidemiologia e os representantes das empresas presentes que o referido certame seria suspenso visando a segurança de todos, e considerando ainda que não há previsão para a reabertura do Pregão devido o enfrentamento à pandemia Covid-19.

Informamos que a contratação se dará com a empresa **DLL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **00.464.862/0001-75**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

**FONTE: 1000**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**João Belmiro de Lima**

**Secretário de Administração**



## Proposta Comercial

---

Empresa: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
AC. Sr.(a): Sra Juliana  
Assunto: Proposta Comercial – Carnês  
Data: 04/06/2020  
Proposta Número: DLL-25074/2020

---

A DLL Informática, empresa com sua sede em Curitiba – PR, inaugurada em Janeiro de 1.995, conta hoje com as mais modernas técnicas de impressão a Laser de alta velocidade, além dos mais sofisticados recursos de editoração, criação e desenvolvimento de aplicativos, atendendo desta forma as exigências do mercado. Além dos serviços de impressão a laser, a DLL está capacitada a atendê-los nas áreas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, digitalização de imagens, tecnologia de gerenciamento COLD, além da publicação e gerenciamento de documentos na internet.

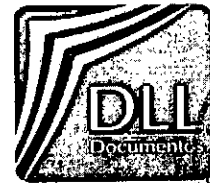
Objetivando maior segurança nos dados de sua empresa, a DLL disponibiliza para seus clientes, um serviço de envio de dados, acompanhamento dos serviços via Internet em tempo real, garantindo desta forma um efetivo controle dos dados enviados, bem como o acompanhamento de cada etapa do processo produtivo, além de registrar e informar por e-mail todos os serviços de impressão a nós enviados. Estes serviços são acessados através do site [dll.com.br](http://dll.com.br)

Com certeza de poder superar suas expectativas, antecipadamente, agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta comercial.



Sede DLL Informática – Curitiba

DLL Informática Ltda  
Rua Álvaro Maravalhas, 594 – CIC – Curitiba – PR  
Site: [www.dll.com.br](http://www.dll.com.br)  
Proposta Comercial

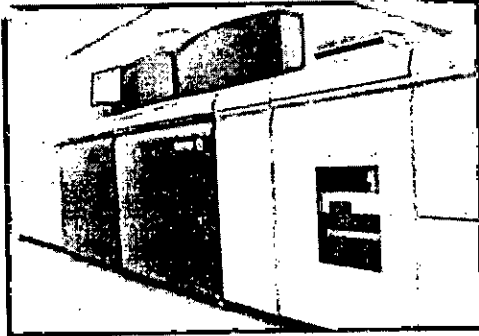


## Nossos Equipamentos e Serviços

### Serviços de Impressão de Documentos:

Impressão a Laser em diversos formatos de papel, gramaturas e cores.

Aplicativos: Boletos de Cobrança, Malas Direta, Extratos, Carnês de Pagamento, Provas, Gabaritos, Lista entre outros.



Contamos com os mais modernos equipamentos de Impressão disponíveis no mercado Mundial.

### Serviços de Acabamento:

Auto Envelopados, Talonados, Grampeados, Dobrados

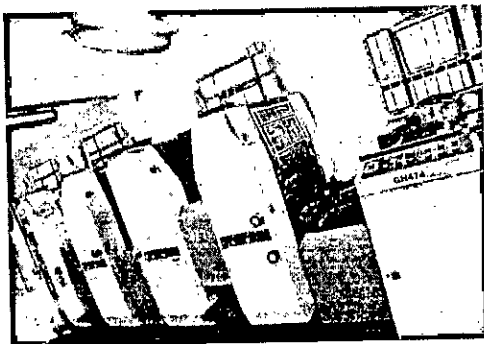
Aplicativos: Boletos de Cobrança, Malas Direta, Extratos entre outros.



Equipamento de Auto Envelopamento  
formato A3

### Pré-Impressão Gráfica:

Pré-impressão Offset até 4 X 4 Cores, em diversos formatos de papel e gramaturas.



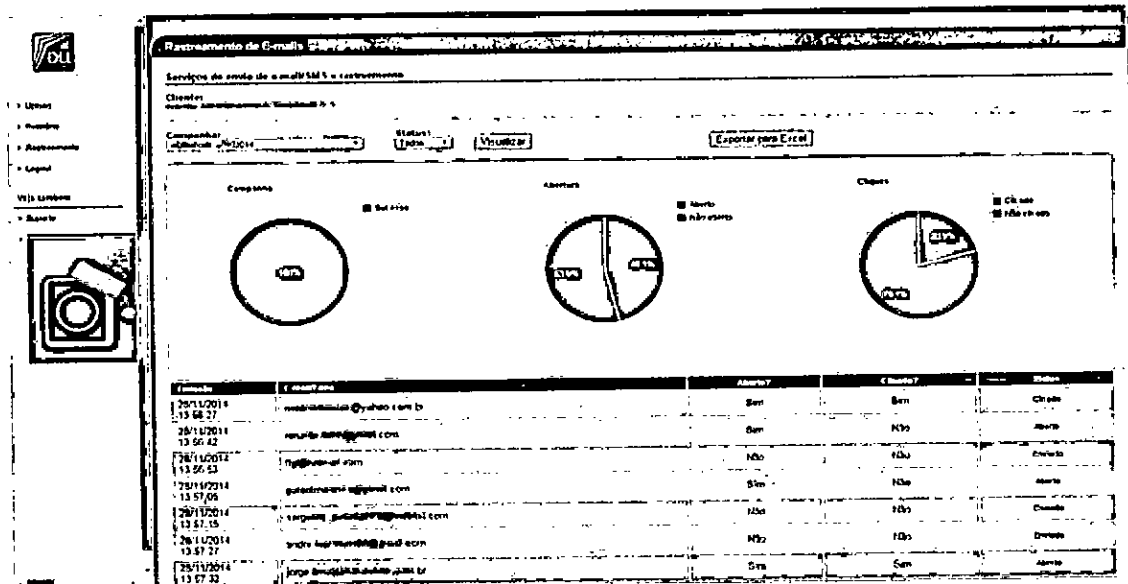
Impressora Offset 4 Cores.



## Serviços de Tecnologia

### E-mail – Envio e Rastreamento de Mensagem Eletrônica.

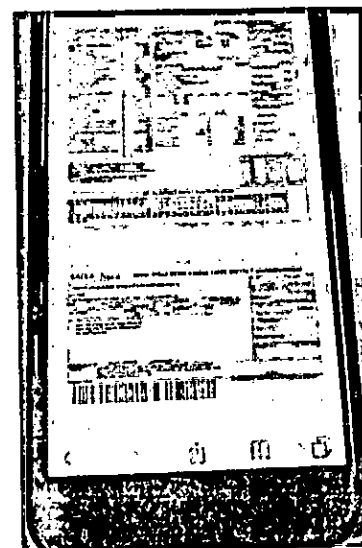
Com este sistema, é possível enviar e-mails em PDF exatamente como o documento original rastreando a abertura dos e-mails. Facultativamente, com o aceite do Cliente e respeitando a legislação pertinente do aplicativo, é possível não enviar o documento impresso, agilizando o recebimento e minimizando custos de entrega. É possível neste mesmo e-mail, fazer uma pesquisa e acompanhar os resultados online. Uma interface (página web) de acompanhamento do rastreamento é disponibilizada ao Cliente.



### SMS – Envio e Rastreamento de SMS

Garanta que sua informação chegue ao seu Cliente.

Com uma interface intuitiva, milhares de SMS serão enviados aos seus Clientes. Você poderá enviar desde um simples texto, linha digitável para pagamento de boletos de cobrança, até uma imagem em formato PDF de sua Cobrança Bancária, exatamente igual ao serviço impresso.





### Características do Serviço:

**Aplicativo: Carnês**

**Volume: 11.000**

Montagem: Talonado

Formato do Carnê: 4 Carnês por Folha

Acabamento: Com Lombada

Grampeamento: 1 Grampo

Lâminas de Miolo: 7

Papel Miolo: Offset Branco

Gramatura Miolo: 75 Gr.M2

Cores Miolo: Laser Preto

Capas com Pré Impr.Gráfica: Sim

Cores Capas: 4 X 0

Papel Capas: Couchet Fosco

Gramatura Capas: 90 Gr.M2

Ensacado: Não

Lacrado: Sim

Encartes: N

Qtde Encartes: 0

Serrilhamento: Não

Valor Desenvolvimento: R\$ 0,00

Valor Frete/Sedex: R\$ 0,00

Valores de Desenvolvimento/Frete/Sedex não estão incluídos no valor do Milheiro

Validade da Proposta: 30 Dias

Curitiba, 04/06/2020

Original Assinado por:

Antonio Carlos Santoro Martins

DLL Informática Ltda.

[santoro@dll.com.br](mailto:santoro@dll.com.br)

Fone (41) 3373-6739

DLL Informática Ltda  
Rua Álvaro Maravalhas, 594 – CIC – Curitiba – PR  
Site: [www.dll.com.br](http://www.dll.com.br)  
Proposta Comercial



**PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

Item	Cores	Volume	R\$ Milheiro	R\$ Total
Carnês	Mixto	11.000	630,00	6.930,00

Original Assinado por:

Antonio Carlos Santoro Martins  
DLL Informática Ltda.  
[santoro@dll.com.br](mailto:santoro@dll.com.br)  
Fone (41) 3373-6739

DLL Informática Ltda  
Rua Álvaro Maravalhas, 594 - CIC - Curitiba - PR  
Site: [www.dll.com.br](http://www.dll.com.br)  
Proposta Comercial



### Informações Adicionais

#### **Custos de Implantação/Testes e Desenvolvimento:**

Estes custos representam todas as etapas de desenvolvimento, testes e homologações para a perfeita implantação dos serviços. Este custo é único, pago juntamente com o primeiro faturamento. Caso o serviço não seja aprovado ou não vier a ser contratado, nenhum custo de desenvolvimento será cobrado.

#### **Custos de Frete/Transporte (Quando Aplicado):**

Nos preços propostos não estão incluídos valores de Frete/Entrega, excessão feita a entregas em Curitiba e Região Metropolitana, sendo que, neste caso, será de apenas uma entrega mensal. Entregas adicionais serão cobradas as despesas de Motoboy.

No caso de documentos entregues a AGF ou nos Correios, nenhum custo de entrega/frete existirá. Quando se tratar de frete/entregas via Correios, Rodoviária ou Aérea, fora do Município de Curitiba e Região Metropolitana, estas despesas ocorrerão por conta do Cliente. Limite de Kilometragem da Região Metropolitana, até 25 Kilômetros do Centro de Curitiba.

#### **Transparência na Execução dos Serviços:**

A DLL disponibilizará em seu Site o acompanhamento online de seus serviços, desde a chegada, bem como em todas as etapas do processo produtivo. Além deste serviço, disponibilizamos um Chat ao vivo para tirar todas as suas dúvidas em todas as áreas de nossa empresa.

#### **Vencimento das Faturas:**

Ocorrendo a prestação de serviços, o faturamento ocorrerá sempre no primeiro dia útil ao mês subsequente a prestação dos serviços, com vencimento para o dia 10. Será gerado um demonstrativo de serviços, uma Nota Fiscal de Prestação de serviços bem como um boleto para pagamento, sendo todos os documentos acima descritos, enviados para o e-mail designado, além da publicação no Site da DLL Informática para acompanhamento e consultas através de Login e Senha fornecidos ao Cliente. Em se tratando de Serviços Mensais, necessariamente existirá um Contrato de prestação de serviços entre as Partes.

Esta proposta foi elaborada por DENISE via Sistema. Quaisquer dúvidas com relação a esta proposta por favor entre em contato com o Departamento Comercial, ou com nossa Diretoria pelo Fone (41) 3373-6739.

Curitiba, 04/06/2020

Original Assinado por:

Antonio Carlos Santoro Martins  
DLL Informática Ltda.  
[santoro@dll.com.br](mailto:santoro@dll.com.br)  
Fone (41) 3373-6739

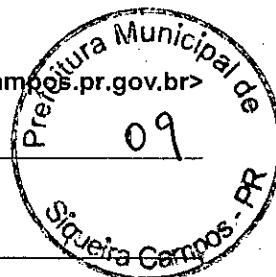
\_\_\_\_\_  
Aceite  
Nome, data e Assinatura

DLL Informática Ltda  
Rua Álvaro Maravalhas, 594 – CIC – Curitiba – PR  
Site: [www.dll.com.br](http://www.dll.com.br)  
Proposta Comercial





Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

**Fwd: Orçamento carnê IPTU / 2020 - DLL Documentos**

1 mensagem

**Comercial - DLL** <comercial@dll.com.br>

3 de junho de 2020 09:11

Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Prezada Juliana, bom dia.

Conforme sua solicitação abaixo, segue em anexo a esta, o orçamento de carnês IPTU / 2020

Estou a sua disposição para dirimir maiores informações.

Obrigada pelo contato!

Att

--

Denise Baccaro  
Dpto Comercial  
(41) 3373-6739 (R: 710)  
comercial@dll.com.br  
comercial1@dll.com.br

Em 03/06/2020 09:00, Comercial - DLL escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Fwd: Re: PROPOSTA BOLETO IPTU - DLL DOCUMENTOS / Redução de Custos Internos**Data:**Wed, 3 Jun 2020 08:59:48 -0300**De:**Comercial - DLL <comercial@dll.com.br>**Para:**Comercial DLL (Any) <comercial@dll.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Re: PROPOSTA BOLETO IPTU - DLL DOCUMENTOS / Redução de Custos Internos**Data:**Wed, 3 Jun 2020 07:17:01 -0300**De:**Comercial - DLL <comercial@dll.com.br>**Para:**Comercial DLL (Any) <comercial@dll.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Re: PROPOSTA BOLETO IPTU - DLL DOCUMENTOS / Redução de Custos Internos**Data:**Tue, 2 Jun 2020 13:54:34 -0300**De:**Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>**Para:**Comercial - DLL <comercial@dll.com.br>

Boa tarde

solicitamos vossos préstimos para efetuar cotação conforme planilha anexa.

Att,

Juliana

(43) 3571-1122



Em ter., 2 de jun. de 2020 às 10:27, Comercial - DLL <comercial@dll.com.br> escreveu:

Prezado Srs Sidney e Fabrício, bom dia.

Conforme nossa conversa por telefone com Sr Sidney, referente ao assunto de carnês formato boleto, em anexo a esta, lhe encaminho a apresentação da DLL e o modelo do boleto IPTU da Prefeitura de Janiópolis /PR. E por via correio, lhe encaminho um modelo físico, pois o modelo em anexo estará plano, por assim dizer, e em mãos, terá uma ideia melhor de como poderia ser o de sua Prefeitura.

Quanto a cobranças dos contribuintes, pode ser incluso desde 1 a 12 parcelas neste modelo.

Uma das vantagens de sua Prefeitura é a **redução de custos internos**. Trabalhamos abaixo ou acima de milheiro, com licitações ou dispensa.

Se necessário, deixo o contato de referência da Prefeitura de Janiópolis: Dayane (44) 3553-1411

Certa de que podemos, de alguma forma, oferecer-lhes excelentes soluções, reitero minha disponibilidade para atendê-los !

Att

Denise Baccaro

Dpto Comercial

**41) 3373-6739 (R: 710)**

[comercial1@dll.com.br](mailto:comercial1@dll.com.br)

[comercial@dll.com.br](mailto:comercial@dll.com.br)

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos**

**Departamento de Licitação e Compras**

Denise Baccaro

Dpto Comercial

(41) 3373-6739 (R: 710)

[comercial@dll.com.br](mailto:comercial@dll.com.br)

 **25073 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.pdf**  
1764K



Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

**ORÇAMENTO - DLL DOCUMENTOS / Carnê lpyu com 7 miolos**

1 mensagem

**Comercial - DLL** <comercial@dll.com.br>  
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

4 de junho de 2020 09:24



Bom dia Juliana, como vai?

Hoje após rápida conversa com Sr Sidynei, surgiu o comentário que seria 07 miolos. Então, em anexo a esta, lhe encaminho outro orçamento baseado no miolo/páginas do carnê lptu. O primeiro orçei com 06 miolos.

Att

Denise Baccaro

Dpto Comercial

**41) 3373-6739 (R: 710)**[comercial1@dll.com.br](mailto:comercial1@dll.com.br)[comercial@dll.com.br](mailto:comercial@dll.com.br) **25074 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campo.pdf**  
1764K



Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli

Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88  
email: grafica.hidigital@hotmail.com



Siqueira Campos, 01 de junho de 2020

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

Prezados Srs.

Damos abaixo orçamento e condições para fornecermos o material solicitados:

ITEM	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)	ValorTotal (R\$)
48	Carnês de IPTU 2020 impressão com dados variáveis (P&B) simplex frente, papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (notificação+comunicação+única+3 parcelas) capa e contracapa impressão offset colorida 4x0 cores, com foto/imagens em papel sulfite 90 gramas, carnês no tamanho 74x210 mm, (4 folhas no A4) montados e grampeados com lombada, capa + notificação + comunicado + única + 3 parcelas + contracapa. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão TXT, (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v.13, prazo de implantação 5 a 8 dias com modelos para aprovação, prazo de entrega 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão, Local de entrega na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	Un.	11.000	1,50	16.500,00
	(Dezesseis mil e quinhentos reais)				16.500,00

Sem mais aguardamos pronunciamento a respeito

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS

COND. PAGAMENTO: 30 DIAS

22.340.538/0001-88

ISIS B. VIDAL - GRÁFICA - EIRELI - ME

Av. Marginal, 1837 - Fundos

Boa Vista - CEP 84.940-000

Siqueira Campos - PR

ATENCIOSAMENTE

pp. Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli - ME

José Eduardo Matavelli Brochado



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**AT. DEPTO DE LICITAÇÕES**

**Prezados(as) Senhores (as)**

**Conforme solicitado, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para confecção dos carnês de IPTU de 2020, que inclui a geração do arquivo PDF, impressão da capa, impressão das parcelas, intercalação, grampeamento e montagem final dos carnês, conforme especificação que nos foi solicitada:**

**Carnês de IPTU 2020 impressão com dados variáveis (P&B) simplex frente, papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (notificação+comunicado+única+3 parcelas) capa e contracapa impressão offset colorida 4x0 cores, com foto/imagens em papel sulfite 90gramas, carnês no tamanho 74x210mm, (4 folhas no A4) montados e grampeados com lombada, capa + notificação + comunicado + única + 3 parcelas + contracapa. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão TXT, (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v.13, prazo de implantação 5 a 8 dias com modelos para aprovação, prazo de entrega 6 a 15 dias ara entrega após a liberação da impressão, Local de entrega na prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**QUANTIDADE: 11.000 Carnês**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,60**

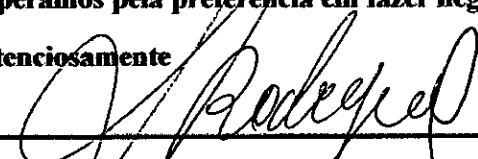
**VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00**

**PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA**

**PRAZO DE ENTRGA: 20 DIAS**

**Sendo o que se nos apresenta para o momento, agradecemos pela atenção dispensada e esperamos pela preferência em fazer negócios com nossa empresa.**

**Atenciosamente**



---

**Luiz Rodrigues Junior – Departamento de atendimento a órgãos públicos**  
**44-99959-6820**

**GRÁFICA BOAVENTURA LTDA.**



Material gráfico em geral e de comunicação visual  
Brindes e canetas personalizadas  
Dados variáveis com código de barras  
Carnês de IPTU  
Impressão de livros e apostilas  
Agendas  
Acabamentos



A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

Ref. Pregão presencial 15/2020

Encaminhamos proposta com as especificações, quantitativo, valores e dados da empresa, dados bancários, assim como os dados para assinatura do contrato:

ITEM	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit (R\$)	Vlr total(R\$)
48	Carnês de IPTU 2020 impressão com dados variáveis (P&B) simplex frente, papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (notificação+comunicado+única+3 parcelas) capa e contracapa impressão offset colorida 4x0 cores, com foto/imagens em papel sulfite 90gramas, carnês no tamanho 74x210mm, (4 folhas no A4) montados e grampeados com lombada, capa + notificação + comunicado + única + 3 parcelas + contracapa. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão TXT, (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v.13, prazo de implantação 5 a 8 dias com modelos para aprovação, prazo de entrega 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão, Local de entrega na prefeitura Municipal de Siqueira Campos (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais)	Un	11.000	1,58	17.380,00
					17.380,00

MARCA MUNDO e FABRICANTE MUNDO e PROCEDENCIA NACIONAL

- A validade de nossa proposta é de 60 DIAS, a partir da data de sua apresentação.
- O prazo de pagamento é em 30 dias após a entrega.
- A validade e garantia dos produtos é de 01 ano

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO:**

R.Social: M.I. de Carvalho Emerich Com. e Serviços ME – Fantasia: Gráfica Mundo  
CNPJ: 28.419.352/0001-03 – Inscr. Estadual: 90.759.108-59  
End.: Av. Rio Branco, 762 – Zona 05 - Maringá – PR CEP 87.015-380  
e-mail: eduardo@mundografica.com.br – Contato: Eduardo/Gizele Fone: 44-3040-2545

**DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome completo: Marli Irene de Carvalho Emerich – Nac. Brasileira  
Profissão: empresária – Estado Civil: casada – Cargo: Diretora sócia administradora  
RG 3.636.357-6 – CPF 565.998.549-15  
Endereço: Av. Guedner, 692 – Zona 08 – CEP 87.050-390 – Maringá-PR

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

Banco Itau 341 – Maringá – PR – Agência 3739 – C/Corrente 58.745-3

28.419.352/0001-03  
I. E. 90759108-59  
M. I. DE CARVALHO EMERICH  
COM. E SERVIÇOS-EPP  
RUA JOSÉ FIRMINO BARBOSA, 122 - JD. INTERNORTE  
CEP 87045-050 - MARINGÁ - PR  
(44) 3040-2545

M. I. de Carvalho Emerich Com. e Serviços  
CNPJ: 28.419.352/0001-03

Gráfica e Editora Mundo ME

Av. Rio Branco, 762, Sobreloja 15, Sala J  
Zona 05 – Maringá – PR  
CEP 87.015-380



44-3040-2545 ou 44-99142-0288  
eduardo@mundografica.com.br  
www.graficaeditoramundo.com.br

A licitante declara que:

- a) Os valores apresentados são fixos e irrevogáveis e englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, suporte técnico e administrativo, taxas, transporte, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, embalagens, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com eventuais serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.
- b) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- c) Nos comprometemos a assinar quando regularmente convocada e receber via e-mail ou link de internet o documento para a assinatura da Ata de Registro de Preços e do(s) respectivo(s) contrato(s), através de seu representante legal.
- d) Entregar os produtos, em plena e total condição de consumo, no prazo estipulado, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;
- e) Efetuar a troca/substituição, no prazo estabelecido, de qualquer material fornecido que, comprovadamente, estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus adicional para o Órgão;
- f) declaramos sermos responsáveis por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Maringá, 01 de junho de 2020.

  
Eduardo Emerich – Gestor comercial

M. I. de Carvalho Emerich Com. e Serviços  
CNPJ: 28.419.352/0001-03

28.419.352/0001-03  
I. E. 90759108-59  
M. I. DE CARVALHO EMERICH  
COM. E SERVIÇOS-EPP  
RUA JOSÉ FIRMINO BARBOSA, 122 - JD. INTERNORTE  
CEP 87045-050 - MARINGÁ - PR  
(44) 3040-2545



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DLL INFORMATICA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2002229823		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203230942	CNPJ 00.464.862/0001-75	Data de Ato Constitutivo 25/01/1995		Início de Atividade 18/01/1995	
Endereço Completo Rua ALVARO MARAVALHAS, Nº 594, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81270-750					
Objeto Social SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS E EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.					
Capital Social R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) Capital Integralizado R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome DEISE APARECIDA ZOTOVICI MARTINS	CPF/CNPJ 078.026.818-04	Participação no capital R\$ 106.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANTONIO CARLOS SANTORO MARTINS	CPF/CNPJ 905.540.788-72	Participação no capital R\$ 106.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DEISE APARECIDA ZOTOVICI MARTINS	CPF 078.026.818-04	Término do mandato			
Nome ANTONIO CARLOS SANTORO MARTINS	CPF 905.540.788-72	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 26/03/2014	Número 20141377984	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900511005		CNPJ: 00.464.862/0002-56			
Endereço Completo RUA ANTONIO ESCORSIN 1907 SL 12, Nº , SAO BRAZ, Curitiba, PR, CEP: 80000000					

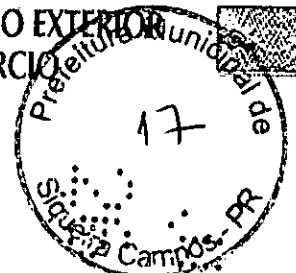
Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2020, às 17:06:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MDJOXARI.



PRC2002229823

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ANTONIO CARLOS SANTORO MARTINS**, brasileiro, Paulista, maior, casado, em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, a Rua Antonio Escorsin, 1.893, casa 09 - São Braz, Cep: 82.300-490, portador da Carteira de Identidade Rg.: 8.840.524 SSP/SP., CPF: 905.540.788-72, e **DEISE APARECIDA ZOTOVICI MARTINS**, brasileira, Paulista, maior, casada, em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, a Rua Antonio Escorsin, 1.893, casa 09 - São Braz, Cep: 82.300-490, portadora da carteira de identidade Rg. 8.109.636 SSP/SP., CPF: 078.026.818-04; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de "**DLL INFORMÁTICA LTDA**", estabelecida nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, a Rua Álvaro Maravalhas, 594 - CIC, Cep: 81.270-750, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 41203230942 em 25/01/1.995; Primeira Alteração Contratual, sob nº 41900511005 em 29/09/1.995; Segunda Alteração Contratual, sob nº 960363017 em 01/04/1.996; Terceira Alteração Contratual, sob nº 971097933 em 15/05/1.997; Quarta Alteração Contratual, sob nº 980564077 em 07/04/1.998; Quinta Alteração Contratual, sob nº 981752616 em 26/06/1.998; Sexta Alteração Contratual, sob nº 990872149 em 07/05/1.999, Sétima Alteração Contratual, sob nº 992811457 em 30/12/1.999 e Oitava Alteração Contratual, sob nº 20040167852 em 11/03/2.004, inscrita no Cnpj/MF sob nº 00.464.862/0001-75, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a funcionar com as seguintes atividades: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (cnae 62.0.9.1/00-00); tratamento de dados, provedoras de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (cnae 63.1.1.9/00-00); atividades de cobrança e informações cadastrais (cnae 82.9.1.1/00-00); edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (cnae 58.1.9.1/00-00).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista das modificações ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação.

**DLL INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 00.464.862/0001-75**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 DLL INFORMÁTICA LTDA EPP  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 CNPJ/MF 00.464.862/0001-75



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

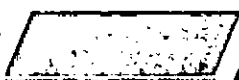
**ANTONIO CARLOS SANTORO MARTINS**, brasileiro, Paulista, maior, casado, em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, a Rua Antonio Escorsin, 1.893, casa 09 - São Braz, Cep: 82.300-490, portador da Carteira de Identidade Rg.: 8.840.524 SSP/SP., CPF: 905.540.788-72 e **DEISE APARECIDA ZOTOVICI MARTINS**, brasileira, Paulista, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, a Rua Antonio Escorsin, 1.893, casa 09 - São Braz, Cep: 82.300-490, portadora da carteira de identidade Rg. 8.109.636 SSP/SP., CPF: 078.026.818-04; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de "**DLL INFORMÁTICA LTDA**", estabelecida nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, a Rua Álvaro Maravalhas, 594 - CIC, Cep: 81.270-750, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 41203230942 em 25/01/1.995; Primeira Alteração Contratual, sob nº 41900511005 em 29/09/1.995; Segunda Alteração Contratual, sob nº 960363017 em 01/04/1.996; Terceira Alteração Contratual, sob nº 971097933 em 15/05/1.997; Quarta Alteração Contratual, sob nº 980564077 em 07/04/1.998; Quinta Alteração Contratual, sob nº 981752616 em 26/06/1.998; Sexta Alteração Contratual, sob nº 990872149 em 07/05/1.999, Sétima Alteração Contratual, sob nº 992811457 em 30/12/1.999 e Oitava Alteração Contratual, sob nº 20040167852 em 11/03/2.004, inscrita no Cnpj/MF sob nº 00.464.862/0001-75, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual consolidar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **DLL INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná a Rua Álvaro Maravalhas, 594 - CIC - CEP 81.270-750.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social as atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (cnae 62.0.9.1/00-00); tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (cnae 63.1.1.9/00-00); atividades de cobrança e informações cadastrais (cnae 82.9.1.1/00-00); edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (cnae 58.1.9.1/00-00).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/1.995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato, dividido em 213.000 (Duzentos e treze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, e fica assim distribuído entre os sócios:

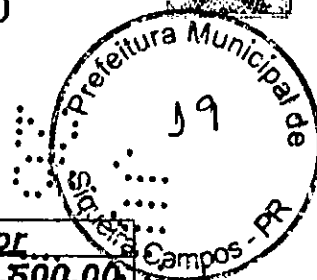




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
DE INFORMATICA LTDA EPP  
CNPJ/MEN 06.404862/0001-75  
CÂMARA DE COMÉRCIO DO PARANÁ



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Sócio	Cotas	Valor
ANTONIO CARLOS SANTORO MARTINS	106.500	R\$ 106.500,00
DEISE APARECIDA ZOTOVICI MARTINS	106.500	R\$ 106.500,00
TOTAL	213.000	R\$ 213.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando 10% (dez por cento) a título de fundo de reserva da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios **ANTONIO CARLOS SANTORO MARTINS** e **DEISE APARECIDA ZOTOVICI MARTINS**, administradores, farão o uso da firma individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto a delegar a gerência a estranhos ao quadro associativo, a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** É proibido o uso da firma social em negócios alheios à sociedade, principalmente o aval e fiança.

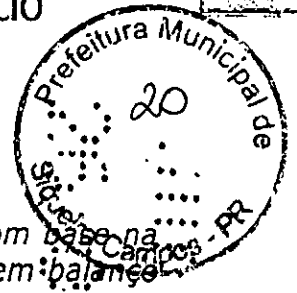
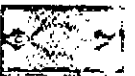
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O balanço da firma deverá ser feito a cada 30 dias, se extraordinário, e sempre que for necessário, sendo os lucros ou prejuízos divididos entre os sócios proporcionalmente às suas cotas no capital social;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 DE INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ/MEN. 06.44861/00 PARANÁ



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade poderá abrir, transferir e encerrar todo e qualquer tipo de conta corrente em instituições financeiras, bem como fazer qualquer movimentação financeira com agentes regulares, de acordo com a legislação brasileira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Todas as operações financeiras serão validadas através da assinatura do sócio gerente/administrador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

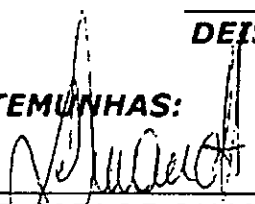
E, por estarem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em total obediência a seus termos.


Curitiba/Pr., 20 de fevereiro de 2.014

  
 \_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS SANTORO MARTINS**

  
 \_\_\_\_\_  
**DEISE APARECIDA ZOTOVICI MARTINS**

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS QUANDT**  
 CRC/PR: 030.646/O-9  
 CPF: 670.201.949-15

  
 \_\_\_\_\_  
**MARILEINE QUANDT**  
 RG: 9.495.219-0 SSP/PR  
 CPF: 045.733.289-12





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

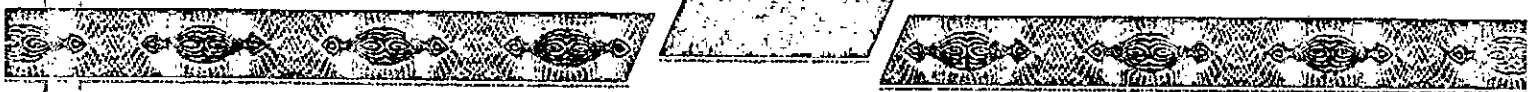


210827

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014  
 SOB NÚMERO: 20141377984  
 Protocolo: 14/137798-4, DE 21/03/2014  
 Empresa: 43 2 0323094 2  
 DELL INFORMATICA LTDA - EPP

*S. Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

210827





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.464.862/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/01/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DLL INFORMATICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**  
**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**  
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ALVARO MARAVALHAS</b>	NÚMERO <b>594</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>81.270-750</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIC</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2020** às **10:35:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.180.584



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização conforme processo Nº 20-012758/2014, a:

**DLL INFORMATICA LTDA**  
**R. ÁLVARO MARAVALHAS - Nº:000594**

INSC. IMOB.: 77.2.0107.0146.00-8 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01 07 305.001-0 CNPJ: 00.464.862/0001-75

**Taxação: COM IND SERV**  
**Tipo de Instalação: INDÚSTRIA**

- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Atividades de cobranças e informações cadastrais
- Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE MAIO DE 2014.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

NANCI F A BARRETO ARAÚJO  
MATRÍCULA: 38945



7A6D.7A0F.F278.4380-1.B21B.D91F.C43A.6AE3-9

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: DLL INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 00.464.862/0001-75**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305001-0**

**ENDEREÇO: R. ÁLVARO MARAVALHAS, 594 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrangê todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 111781/2020**

**EMITIDA EM: 24/04/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 21/08/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C4B2.3AA2.BDB7.4816-3.8BBE.D309.6AB5.86B8-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022045118-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.464.862/0001-75

Nome: **DLL INFORMATICA LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DLL INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **00.464.862/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

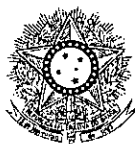
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:41 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/12/2020.  
Código de controle da certidão: **ECE1.C199.5417.3C2C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DLL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.464.862/0001-75  
Certidão nº: 13229739/2020  
Expedição: 08/06/2020, às 10:37:49  
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DLL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.464.862/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.464.862/0001-75  
**Razão Social:** DLL INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ALVARO MARAVALHAS,594 594 / CIC / CURITIBA / PR /  
81270-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031301243311230663

Informação obtida em 08/06/2020 11:04:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SOARES NELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

### CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# DLL INFORMATICA LTDA #

CNPJ.00.464.862/0001-75.

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/05/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de maio de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

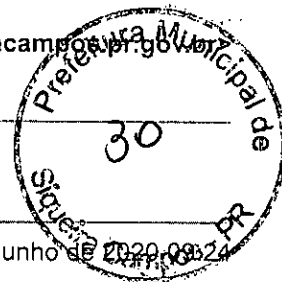
Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2020.05.08  
15:58:21 GMT-  
03:00



Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

**ORÇAMENTO - DLL DOCUMENTOS / Carnê Ipyu com 7 miolos**

3 mensagens

**Comercial - DLL** <comercial@dll.com.br>

Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

4 de junho de 2020 09:24

Bom dia Juliana, como vai?

Hoje após rápida conversa com Sr Sidynei, surgiu o comentário que seria 07 miolos. Então, em anexo a esta, lhe encaminho outro orçamento baseado no miolo/páginas do carnê Ipyu. O primeiro orçei com 06 miolos.

Att

Denise Baccaro

Dpto Comercial

**(41) 3373-6739 (R: 710)**[comercial1@dll.com.br](mailto:comercial1@dll.com.br)[comercial@dll.com.br](mailto:comercial@dll.com.br) **25074 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campo.pdf**  
1764K**Licitação Prefeitura Siqueira Campos** <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

9 de junho de 2020 09:37

Para: Comercial - DLL &lt;comercial@dll.com.br&gt;

Bom dia Denise

Solicito assim que possivel nos enviar os seguintes documentos:

- \*Contrato social e ultima alteração
- \*Alvará de funcionamento
- \*certidão negativa municipal
- \*certidão de falência e concordata

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras****Administrativo DLL (Rose)** <adm02@dll.com.br>

9 de junho de 2020 10:07

Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Cc: "COMERCIAL@DLL.COM.BR" &lt;comercial@dll.com.br&gt;

Bom dia,

Conforme solicitado, seguem os documentos.

Atenciosamente,

Rossmory de Sá  
Dpto Administrativo  
(41) 3373-6739 (R: 715)



Em 09/06/2020 08:48, Comercial - DLL escreveu:

Bom dia Rose,

Favor, encaminhar estes documentos para a Prefeitura Siqueira Campos.

Contato: Juliana.

Obrigada !

Att

Denise

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Re: ORÇAMENTO - DLL DOCUMENTOS / Carnê Ipyu com 7 miolos

**Data:**Tue, 9 Jun 2020 09:37:07 -0300






**De:**Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

**Para:**Comercial - DLL <comercial@dll.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

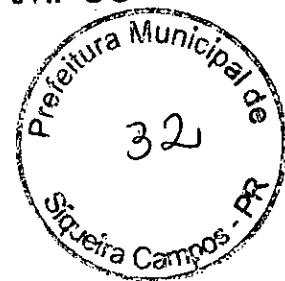
5 anexos

-  **CERTIDAO SIMPLIFICADA 14052020.pdf**  
71K
-  **ALVARÁ DLL.pdf**  
49K
-  **21 08 2020 - MUNICIPAL.pdf**  
114K
-  **CND FALENCIA E CONCORDATA 11052020.pdf**  
252K
-  **CONTRATO SOCIAL 9 ALTERAÇÃO.pdf**  
6047K



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



## COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos, PR, 05 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente **AUTORIZAÇÃO** para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para confecção de 11.000 carnês de IPTU 2020 conforme solicitação do Secretário de Administração.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR  
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



## **MEMORANDO INTERNO**

**De:** Setor de Licitações.

**Para:** Divisão de Contabilidade.

**Data:** 08/06/2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93 para contratação de empresa para confecção de 11.000 carnês de IPTU 2020 conforme solicitação do Secretário de Administração.

Informamos que a aquisição será pelo menor preço conforme as cotações realizadas, sendo a empresa **DLL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **00.464.862/0001-75**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

Atenciosamente,

  
**Teflânio Fidêncio dos Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-80



Siqueira Campos, 08 de junho de 2020.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

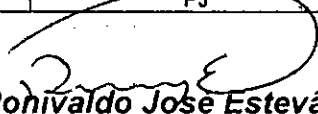
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para Dispensa de licitação para confecção de 11.000 carnês de IPTU 2020.

O valor máximo do processo é de R\$ 6.930,00.

3.3.90.30.16.00.00	Material de Expediente
3.3.90.39.63.01.00	Impressos em geral de uso interno

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(48) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secretaria de Administração
(49) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Secretaria de Administração

  
**Ronivaldo José Estevão**  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



## MEMORANDO INTERNO

*De: Setor de Licitação.*

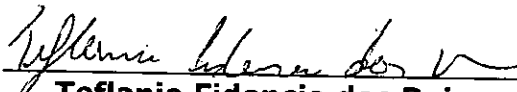
*Para: Assessoria Jurídica*

*Data: 09/06/2020.*

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, a ser realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

  
**Teflânio Fidêncio dos Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 119/2020

ORIGEM: GABINETE.

PARA: CPL.

ASSUNTO: PARECER/DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação de empresa para a especializada para o fornecimento de 11.000 carnês de IPTU 2020 para serem entregues aos contribuintes..

A Secretaria de Administração justifica que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será fornecido pela empresa DLL Informática Ltda a qual apresentou o orçamento de R\$ 6.930,00. Foram juntados os atos constitutivos, alterações e as necessárias certidões.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de 8 mil reais.

Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressaltada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico poderá ser pela LEGALIDADE da contratação direta nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93 caso a Comissão de Licitação certifique que não esteja ocorrendo o fracionamento de despesas sob pena de invalidade do parecer.

Saliente-se que parecer jurídico não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93, o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

É o parecer.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

## MEMORANDO INTERNO

**De:** Setor de Licitação.

**Para:** Controle Interno.

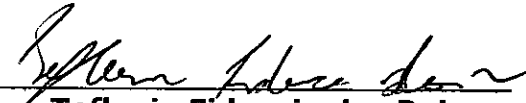
**Data:** 09/06/2020.



Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, a ser realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer final do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

  
**Teflano Fidencio dos Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

CONTROLE INTERNO



INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 11.000 CARNÊS DE IPTU 2020, PARA SEREM ENTREGUES AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO.

## PARECER

### I – RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de 11.000 carnês de IPTU 2020, para serem entregues aos contribuintes do Município.

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

### III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Dispensa de Licitação..

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado local. (fls.03-15)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 32)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 34)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação contrato da dispensa de licitação (fls. 36/37)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à dispensa de licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 10 de Junho de 2020.



  
Flávio Miguel da Silva  
Controle Interno



CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 43/2020  
Processo de Licitação: 38/2020  
Data do Processo: 10/06/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2020
- b) Licitação Nr.: 12/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/06/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 11.000 carnês de IPTU 2020 para serem entregues aos contribuintes do Município.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 012078 - DLL INFORMATICA LTDA	1	0,0000	6.930,00
	1		6.930,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.101.3.3.90.30.00.00.00.00 (48), 2.101.3.3.90.39.00.00.00.00 (49)

  
FABIANO LOPES BUENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 38/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2020



Instrumento Particular de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, **DLL INFORMÁTICA LTDA** CONTRATADA e o **Município de Siqueira Campos**, CONTRATANTE.

Que entre si celebram de um lado **Município de Siqueira Campos**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DLL INFORMATICA LTDA**, CNPJ **00.464.862/0001-75**, com sede na Rua Alvaro Maravalhas nº 594, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/ Pr, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 11.000 carnês de IPTU 2020 para serem entregues aos contribuintes do Município de Siqueira Campos, conforme especificação no quadro abaixo.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ



Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Total
01	carnê	CARNÊS DE IPTU ANO 2020 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+DETALHAMENTO+ÚNICA+3PARCELAS) CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMÁGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + DETALHAMENTO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão .TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.	11.000	R\$6.930,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor total deste contrato é de **R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de entrega dos serviços será de até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA**

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

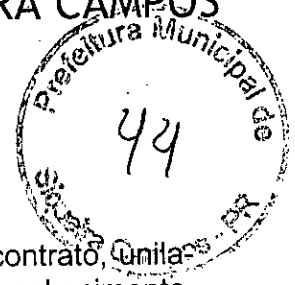
3.3.90.30.16.00.00		Material de expediente	
3.3.90.39.63.01.00		Impressos em geral de uso interno	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(48) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	Secretaria de Administração
(49) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Secretaria de Administração

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, <sup>em</sup>totalmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

**CLÁUSULA NONA**

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 10 de junho de 2020.

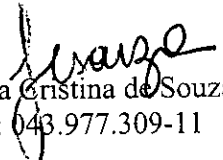
  
FABIANO LOPES BUENO

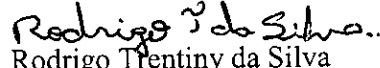
CONTRATANTE

  
DLL INFORMATICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Juliana Cristina de Souza  
CPF: 043.977.309-11

  
Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 32 - Inexigibilidade de Licitação 08/2020 - Chamada Pública, cujo objeto é: credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Siqueira Campos - PR - conforme especificações contidas no ANEXO II do presente edital. Tornam-se público os extratos dos contratos conforme especificações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Valor Total
77/2020	Laborclin - Laboratório de Análises Clínicas S/S	R\$ 121.354,00
78/2020	Mendes Velasque & Cia Ltda	R\$ 121.388,00
79/2020	Laboratório Santa Paula do Norte Pioneiro Ltda	R\$ 121.388,00

Siqueira Campos, 10 de junho de 2020.  
**FABIANO LOPES BUENO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 11.000 carnês de IPTU 2020 para serem entregues aos contribuintes do Município de Siqueira Campos, e o Extrato do Contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
80/2020	DLL INFORMATICA LTDA	R\$ 6.930,00

Siqueira Campos, 10 de junho de 2020.  
**FABIANO LOPES BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a Homologação de Inexigibilidade nº 009/2020 e o Extrato dos Termos de Fomento nº 82/2020 e 83/2020.  
 CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos  
 CONTRATADO: Lar do Menor Siqueirense  
 OBJETO: Termo de fomento entre o Município de Siqueira Campos e o Lar do Menor Siqueirense - conforme Lei Municipal nº 1.376/2020 e Lei Municipal nº 1.377/2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Siqueira Campos, 16 de junho de 2020.

**FABIANO LOPES BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ACISC**

**43 3571-1853**

Associação Comercial e  
 Empresarial de Siqueira Campos

Curta nossa página no facebook!

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2638/2020

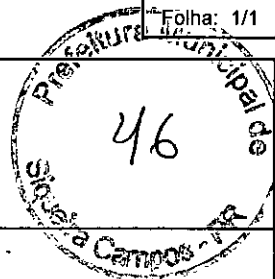
Processo Administrativo: 43/2020  
Processo Nr.: 38/2020  
Data do Processo: 10/06/2020  
Data da Homologação: 10/06/2020  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 16/06/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 12/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **DLL INFORMATICA LTDA** Código: 12078 Telefone:  
Endereço: R ALVARO MARAVALHAS,594 - \*\*\*\*\* Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81270-750 Agência:  
CNPJ: 00.464.862/0001-75 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade: 01 - Depart. Munic. Fazenda Compras Contrat e Patrimoni  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recurso Ordinario (Livres)  
Dotações Utilizadas: 2.101.3.3.90.39.00.00.00.00 (49) - Divisão de Recebimento e Distribuição de Materiais Saldo: 15.000,00  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.63.01.00.00 - IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO  
Condições de Pagto: A PRAZO  
Prazo Entrega/Exec.: 15  
Local de Entrega: Centro Recebimento e Distrib. Materiais - Rua Maria Carolina, nº 1190 - Vila Barbosa  
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 11.000 carnês de IPTU 2020 para serem entregues aos contribuintes do Município.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	11.000,000	BL	CARNÊS DE IPTU ANO 2020 - IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS (P&B) SIMPLEX FRENTE), PAPAEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (NOTIFICAÇÃO+COMUNICADO+DETALHAMENTO+ÚNICA+3PARC CAPA E CONTRACAPA - IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA 4X0. CORES COM FOTO/IMAGENS EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. CARNÊS NO TAMANHO 74 X 2,10MM (4XFOLHA A4) MONTADOS E GRAMPEADOS COM LOMBADA. CAPA + NOTIFICAÇÃO + COMUNICADO + ÚNICA + 3 PARCELAS + CONTRACAPA. Arquivos para impressão dos dados variáveis em padrão .TXT (texto puro editado com campos formatados de tamanho fixo). Arquivo de arte/imagens e/ou logomarcas em arquivo padrão corel v. 13; prazo de implantação: 5 a 8 dias com modelos para aprovação. Prazo de entrega: 6 a 15 dias para entrega após a liberação da impressão. Local de entrega: na prefeitura Municipal de Siqueira Campos.		0,63	6.930,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 6.930,00  
Desconto: 0,00  
Total Líquido: 6.930,00

Siqueira Campos, 16 de Junho de 2020

Diretor de Compras

JOAO BELMIRO DE LIMA  
Secretário de Administração